



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0028/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concedem **Férias** o servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, o servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Anderson Oliveira de Jesus	19101	01/04/2024	30/04/2024	SADM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 14 de Março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0029/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE VISITADOR SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a: **BÁRBARA DA SILVA SANTANA** portadora da RG sob o nº 20.979.135-71 SSP/BA e do CPF sob o nº 072.439.885-63, do cargo de Visitadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Bárbara da Silva Santana, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade RG n.º20.979.135-71 , inscrito no CPF sob nº072.439.885.-63, reside na avenida 7 de Setembro, Centro na cidade de Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP: 45416-000, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, investindo(a) no cargo de visitador social, venho por meio deste, solicitar a minha EXONERAÇÃO do cargo que ocupo até 14 de Março de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Bahia.

Presidente Tancredo Neves - Ba, 14 de Março e 2024



Bárbara da Silva Santana

Requerente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0030/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE VISITADOR SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr: **RAILAN DO AMPARO SANTOS** portador da RG sob o nº 20.928.729-23 SSP/BA e do CPF sob o nº 072.891.805-69, do cargo de Visitador Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

RAILAN DO AMPARO SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG n.º 20.928.729-23, inscrito no CPF sob n.º 072.891.805-69, reside na Região da Pedra, Sítio Amparo, na cidade de Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP: 45416-000, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, investindo(a) no cargo de visitador social, venho por meio deste, solicitar a minha **EXONERAÇÃO** do cargo que ocupo até 14 de Março de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Bahia.

Presidente Tancredo Neves - Ba, _____ de Março e 2024

Railan do Amparo Santos


Requerente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0031/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
VISITADOR SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a Sr^a: **ROSEANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO** portadora da RG sob o nº 21.229.770-86 SSP/BA e do CPF sob o nº 076.028.415-66, do cargo de Visitadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0032/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a: **LUANA DE MATOS SILVA** portadora da RG sob o nº 16.435.896-32 SSP/BA e do CPF sob o nº 857.956.975-32, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 14 de Março de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

